

**EXTRATO Nº 069/2018 – DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo a Cessão de Uso de Área nº 008/2017-TJ;

2.DATA DA ASSINATURA: 17/04/2018;

3.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Secretaria de Segurança Pública do Amazonas – SSP/AM

4. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Cessão de Uso de Área nº 008/2017-TJ, cujo objeto é a cessão de uma sala medindo 23,06m² (vinte e três virgula seis metros quadrados), situada no Fórum Ministro Henoch Reis, localizado na Av. Humberto Calderaro Filho, s/nº, Aleixo, Manaus/Am, destinada exclusivamente a instalação, manutenção, operação e funcionamento para as atividades da Secretaria Pública do Amazonas

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se na Constituição Federal de 1988 e nas normas instituídas pela lei federal 8.666/93.

6. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Termo de Cessão de Uso de Área nº 008/2017-TJ, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de Dezembro de 2018.

Manaus, 17 de Abril de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 072/2018 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2018-TJ.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017/31306.

3. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA LTDA.

5. OBJETO: O presente acordo de cooperação técnica tem por objetivo promover o atendimento de pessoas carentes por demanda espontânea, assim como permitir aos alunos da FACULDADE MARTHA FALCÃO - FMF o desenvolvimento de estágio obrigatório e facultativo através de atividades práticas relativas ao atendimento a clientes, gerenciamento cartorário e acompanhamento de audiências no âmbito do Direito de Família.

6. VALOR: O presente Acordo não envolve a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

7. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 16 de maio de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV**TRIBUNAL PLENO****EXTRATOS DAS ATAS****EXTRATO DA ATA:**

Em sessão ordinária realizada no dia 22-05.2018, o Egrégio Tribunal Pleno apreciou o PROCESSO ADMINISTRATIVO 9988/2018 - PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DE 2ª ENTRÂNCIA. ITEM I - Critério Antiguidade. Dra. SABRINA CUMBA FERREIRA PA Nº 2018/009769, Dr. ALDRIN HENRIQUE DE CASTRO RODRIGUES - PA Nº 2018/009537, Dr. MATEUS GUEDES RIOS - PA Nº 2018/009181. Dra. BÁRBARA DE ARAÚJO FOLHADFLA - PA Nº 2018/009597, Dra. ÁUREA LINA GOMES ARAÚJO - PA Nº 2018/9982, Dr. REYSON DE SOUZA E SILVA - PA Nº 2018/008334, Dr. CID DA VEIGA SOARES JÚNIOR - PA Nº 2018/009532. Dra. ALESSANDRA CRISTINA RAPOSO DA CÂMARA GONDIM MARTINS DE MATOS - PA Nº 2018/009703, Dr. ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS - PA Nº 2018/008760, Dr. FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS PA Nº 2018/009235, Dr. FÁBIO LOPES ALFAIA - PA Nº 2018/009264, Dr. RAFAEL DA ROCHA LIMA - PA Nº 2018/232-CGJ. Dra. DINAH CÂMARA FERNANDES DE SOUZA - PA Nº 2018/009713, Dra. ELZA VITÓRIA DE SÁ PEIXOTO PEREIRA DE MELLO - PA Nº 2018/009249 e Dr. IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI - PA Nº 2018/008624. Decisão: O Egrégio Tribunal Pleno obedecendo o critério de antiguidade, promoveu ao cargo de Juiz de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, a Dra. SABRINA CUMBA FERREIRA, Juíza de Direito. VOTARAM: os Exmos. Srs. Desembargadores Jorge Manoel Lopes Lins - Presidente, em exercício, Djalma Martins da Costa, João de Jesus Abdala Simões. Maria das Graças Pessoa Figueiredo. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Domingos Jorge ChaJub Pereira, Aristóteles Lima Tbury, João Mauro Bessa, Cláudio César Ramalheira Roessing, Sabino da Silva Marques, Carla Maria Santos dos Reis, Wellington José de Araújo, Néia Caminha Jorge, Jomar Ricardo Saunders Fernandes Júnior José Hamilton Saraiva dos Santos, Ernesto Anselmo Queiroz Chixaro, Elci Simões de Oliveira e Joana dos Santos Meirelles. Ausentes Justificadamente: Exmos. Srs. Desdores, Flávio Humberto Pascarelli Lopes – Presidente, Ari Jorge Moutinho da Costa, Yedo Simões de Oliveira, Paulo Cesar Caminha e Lima e Ailton Luiz Correia Gentil. Secretaria do Tribunal Pleno, em Manaus, 22 de maio de 2018.

EXTRATO DA ATA:

Em Sessão do Egrégio Tribunal Pleno realizada no dia 22.05.2018 o Exmo. Sr. Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins - Presidente, em exercício, anunciou o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2018/1650. REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2018, DISPONIBILIZADO NO DJE DE 22.01.2018, DISPONIBILIZADO NO DJE DE 22.01.2018. - REMOÇÃO PARA O 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MANACAPURU (Critério de Merecimento). Vaga 3. Requerentes: Dra. ÁUREA LINA GOMES ARAÚJO - CPA Nº 2018/003101, Dr. ALESSANDRA DE SOUZA E SOUZA - CPA Nº 2018/002735, Dra. ALESSANDRA CRISTINA RAPOSO DA CÂMARA CPA Nº 2018/002926, Dr. ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS - CPA Nº 2018/003073, Dra. ELINE PAIXÃO E SILVA GURGEL DO AMARAL - CPA Nº 2018/2811, Dr. FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS - CPA Nº 2018/002496 e Dr. RAFAEL DA ROCHA LIMA - CPA Nº 2018/000069. Procedida a votação na forma disposta na Resolução nº 106 do Conselho Nacional de Justiça, bem como da Resolução nº 12/2010. do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, foi apurado o seguinte resultado: 1º) Dra. ELINE PAIXÃO E SILVA GURGEL DO AMARAL, 16 (dezesesseis) votos. 2º) Dr. ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS. 12 (doze) votos e 3º) Dr. RAYSON DE SOUZA E SOUZA, 09 (nove) votos. Decisão: Por maioria, o Egrégio Tribunal Pleno decidiu remover a Dra. ELINE PAIXÃO E SILVA GURGEL DO AMARAL, Juíza de Direito, para o 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Manacapuru/AM. VOTARAM: os Exmos. Srs. Desembargadores. Jorge Manoel Lopes Lins - Presidente, em exercício. Djalma Martins da Costa, João de Jesus Abdala Simões, Maria das Graças